



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB

De - a 29 / 09 / 2025

Terany M. M. Siqueira
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 912, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

**Concede Título de Cidadão Cabedelense
ao Senhor Marcelo Pinheiro de Lucena
Filho, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ
(PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;**

Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 23 de setembro
de 2025, aprovou, e ele **PROMULGA** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Cabedelense" ao Senhor
Marcelo Pinheiro de Lucena Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ, ESTADO DA
PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", 24 de setembro de 2025.**


Ver. EDVALDO NETO
PRESIDENTE